

## **Manifesto Auditores-Fiscais da Fiscalização 3ª RF**

**Sr. Auditor-Fiscal Superintendente da 3ª Região Fiscal,**

Os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil Chefes de fiscalização, seus substitutos e Supervisores de Equipes de Fiscalização, lotados na 3ª Região Fiscal, surpreendidos com a publicação da Portaria RFB/SUFIS nº87, em 23 de Janeiro de 2018, que dispõe sobre o planejamento, diretrizes e metas de fiscalização no âmbito da RFB para o ano de 2018, vêm, por meio deste documento, demonstrar o seu descontentamento e repúdio ao tratamento que o Governo Federal tem dispensado à instituição Receita Federal do Brasil e às Autoridades Fiscais.

Entendemos ser absolutamente inaceitável a programação de metas no momento em que o Governo, injustificadamente, insiste em descumprir os acordos firmados com a categoria do Auditores-Fiscais da Receita Federal.

A publicação da referida portaria faz parecer que a instituição está em pleno funcionamento e que seu corpo funcional está motivado para novos desafios, demonstrando ainda a inaceitável alienação da alta administração da Receita Federal com a realidade vivida dentro da instituição, tendo a própria administração subscrito o acordo firmado junto ao governo federal e devendo, portanto, empenhar-se para o deslinde da questão.

Assim, observando a orientação contida em nota do Comando Nacional de Mobilização, editada em 25.01.18, embasada ainda em indicativo aprovado por ampla maioria na última assembleia realizada pelo Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais, nós, que subscrevemos este documento, informamos que não iremos proceder ao cadastramento de metas de fiscalização do ano de 2018, nem participaremos de reuniões de planejamento e organização desses trabalhos, até que sejam publicados os decretos de progressão e regulamentação do bônus de eficiência, criado o comitê Gestor e as metas institucionais que irão permitir o pagamento desse bônus, conforme acordado e firmado com o Governo Federal.

31 de Janeiro de 2018

Sebastião Leontsinis – Chefe SEFIS/DRF/FOR

Denise Pontes de Arruda Coelho – Chefe substituta SEFIS/DRF/FOR

Sergio Luís De Andrade Siqueira – Supervisor IRPJ01/SEFIS/DRF/FOR

Francisco Hilton de Queiroz Moreira –Supervisor/IRPJ02/SEFIS/DRF/FOR

Alexandre Ponte Barbosa – Supervisor IRPJ03/SEFIS/DRF/FOR

Ernesto Silva Nobre – Supervisor IPI/SEFIS/DRF/FOR

Maria Mazzarello Cito Ramalho – Supervisora IRPF/DRF/FOR

Marielle de Oliveira Dornelas – Supervisora MalhaPF/DRF/FOR

Marilia Marcelino Diniz – Supervisora Prev01/EFIS/DRF/FOR  
Francisco Ronaldo Luna de Alencar – Supervisor PREV03/SEFIS/DRF/FOR  
João França Facundo de Alencar – Supervisor EFMAC/DIFIS/RF03  
Wallace Hardy y Martin – Supervisor Substituto EFMAC/DIFIS/RF03  
Marcelo Fernandes França – Chefe SAFIS/DRF/SOBRAL  
João Marcelino Vasconcelos – Chefe Substituto SAFIS/DRF/SOBRAL  
Carlos Henrique Melo Júnior – Chefe SAFIS/DRF/JNE  
George Henrique Alves de Alencar – Chefe Substituto SAFIS/DRF/JNE  
Claudionor Wilson do Nascimento – Chefe SAFIS/DRF/TERESINA  
Rafael dos Santos Ferreira – Chefe Substituto SAFIS/DRF/TERESINA  
Marcus Vinícius de Lima Barro – Chefe NUFIS/DRF/FLO  
Francisco Rebouças dos Reis Júnior – Chefe Substituto NUFIS/DRF/FLO  
Sergio Roberto Cotrim Guará – Chefe SAFIS/DRF/SLS  
Eliene de Jesus Chaves Souza – Chefe Substituta SAFIS/DRF/SLS  
Cícero Viana de Souza – Supervisor SAFIS/DRF/SLS  
Alex Cavalcante Nogueira – Chefe NUFIS/DRF/IMP  
Alexsandro Juliano de Oliveira – Chefe Substituto NUFIS/DRF/IMP